

**ATA DA 1622ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 05 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor Técnico e Comercial encaminhou para apreciação do Colegiado a Norma de atracação de navios no Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB, que tem o propósito de normatizar o planejamento de atracação dos navios no TERSAB, bem como a transferência do sal pelas barcaças e suas atracações naquele terminal. Após análise, a DIREXE aprovou a referida Norma, conforme o item 4.2 desta ata.

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 003/2020, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e de todos os materiais e equipamentos necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal-RN. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. A Comissão de Fiscalização do referido contrato manifestou-se favorável ao aditamento de prazo, conforme Memorando GEADMI nº 021/2020, bem como a empresa LABOR, por meio de carta datada em 14/01/2020. Há dotação orçamentária na rubrica "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros", de acordo com Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 033/2020, nos termos da referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 019/2020: Autorizar Aditamento do Contrato nº 004/2018, celebrado entre a CODERN e a empresa Labor Prestação de Serviços Ltda.

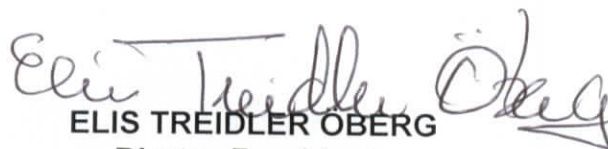
4.2. Resolução nº 020/2020: Aprovar Norma de atracação de navios no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.



5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 10/02/2020.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.




ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente



FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial



ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados